



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 76 de 10 de junho de 2026

“Declara de Utilidade Pública a Associação de Apoio Emocional”.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO DE APOIO EMOCIONAL”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 10 de junho de 2026.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ AURÉLIO PAGANI em quarta-feira, 10 de junho de 2026.
Para validar este documento, acesse <https://botucatu9.siscam.com.br/Documents/Validate> e informe o código FA9V-VU5D-6GA6-JBS8.



PROJETO DE LEI Nº. 76
de 10 de junho de 2026

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo declarar de Utilidade Pública a Associação de Apoio Emocional, uma associação civil de direito privado, de caráter filantrópico que tem por finalidade desenvolver e manter plantão de apoio emocional e de prevenção de suicídio.

Situada na Rua Luiza de Oliveira Parada, 334, no Conjunto Habitacional Leandro Alarcão Dias, a Associação de Apoio Emocional desenvolve relevantes atividades assistenciais para toda a comunidade.

Acompanha o presente projeto a documentação exigida pela Lei nº 5.928/2017, que estabelece as normas para a declaração de utilidade pública municipal, comprovando o preenchimento de todos os requisitos legais necessários.

Dessa forma, considerando a relevância social e esportiva dos serviços prestados pela Associação de Apoio Emocional à comunidade, submetemos a presente proposta à apreciação dos nobres Vereadores, e aguardamos pela aprovação unânime.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 10 de junho de 2026.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=FA9V-VU5D-6GA6-JBS8>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FA9V-VU5D-6GA6-JBS8

Câmara Municipal de Botucatu, 10 de junho de 2026

Botucatu, 10 de junho de 2026